



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

### Sinalética de Digitalização

Fundo:	Juízo de Direito da Comarca de Vitória		
Código de Referência:	BR ESAPEES.JDCV.2.5.116		
Série:	Juiz de Órfãos	Subsérie:	
Título do Documento:			
Data do Documento:	1880 - 1911	Quantidade de Páginas:	2
Responsável pela digitalização:		Data da digitalização:	14/09/2023
Observação:			

Comarca de Guandu  
Juizo de Direito

DIRECTORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA



OFFICIO  
sob o No. 25/153  
em 7 de Maio de 1919  
O Oficial

Belém, 27 de maio, 1919



Mmo. Exmo. Sm. Dr. Secretario Geral  
do Estado.  
A Diretoria do Interior e Justiça  
para attender.  
Victoria, 10 de dezembro de 1918.

Pelo curso da humilha recebi a  
circular de 26 de abril passado, em  
que V. Ex. se dignou de offerecer a este  
juizo um exemplar impresso das leis  
do Congresso, votadas no sessao de 1918,  
recebendo tambem o referido exemplar.

Agradecendo, pois a V. Ex. que se  
digne de mandar-me um exemplar  
das leis do mesmo Congresso vota-  
das no sessao de 1917, que se nao  
encontre no archivo deste juizo.

Apresento a V. Ex. meus protestos de  
alta consideração.

S. fraternidade

Christiano Viana de Andrade  
Juiz de Direito

Exe.

Recib. por officio  
n.º 10 de 11-6-1919.



Commissaire de l'Instruction  
Publique de l'Etat

22/12/1919  
Monsieur le Ministre

Monsieur le Ministre, j'ai l'honneur de vous adresser ci-joint le rapport que vous m'avez demandé par votre lettre du 10 courant.

Je vous prie d'agréer, Monsieur le Ministre, l'assurance de ma haute estime et de mon profond respect.

Le Ministre

Chambard  
Ministre de l'Instruction Publique

1919  
12  
22